

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023-PIUMPREV

O Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

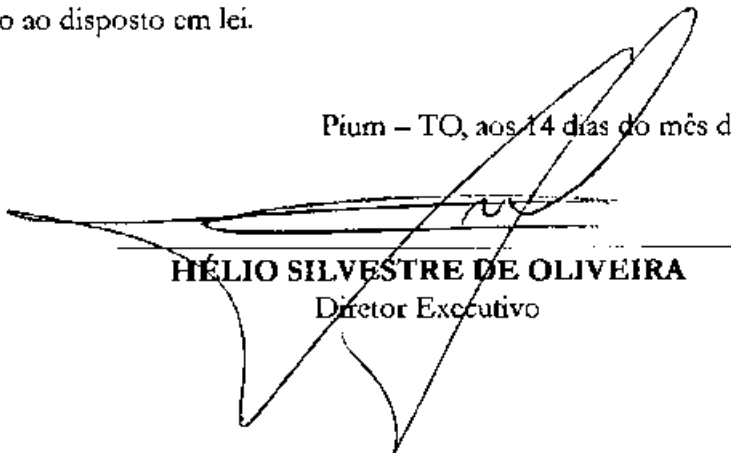
RATIFICAR a dispensa de licitação nº 006/2023-PIUMPREV, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos especializados de recadastramento geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do PIUM - TO, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 9º da Lei Federal Nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e de conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; visando atender as necessidades, a serem fornecidos/prestados pela empresa **SELFINVEST CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.

O preço levantado está comparável com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), que serão pagos em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium - TO, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.



HÉLIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor Executivo